

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 461, de 31 de outubro de 1967.

Autoriza a abertura do crédito especial de Ncr.\$550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros novos), destinado a custear despesas de instalação e aluguel do prédio da Estação de Radiocomunicação do Estado, no período de dezembro de 1966, a dezembro de 1967.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

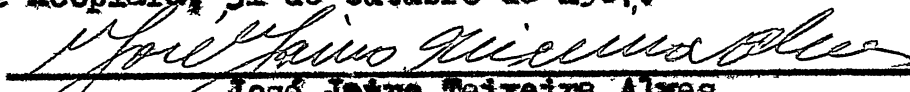
Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento da despesa do corrente exercício, o crédito especial de ... NCr.\$550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros novos), destinado a custear as despesas de instalação e aluguel do prédio da Estação de Radiocomunicação do Estado, no período de dezembro de 1966 a dezembro de 1967:

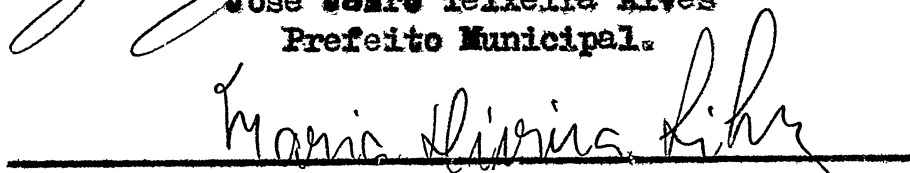
Aluguel.....NCr.\$260,00

Despesas de instalação.....NCr.\$290,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário a presente lei, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Acopiara, 31 de outubro de 1967.


José Jaime Teixeira Alves
Prefeito Municipal.


Maria Divina Silva
Secretária.

